

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº 679 – Xambê – Pr. fone 44-3632-1272

INDICAÇÃO – 0 ⁶ /2015

APRESENTADA EM 09 /03/2015

AUTORIA

VEREADOR ELSON FERREIRA BARROS

ASSUNTO

COMBATE À DENGUE

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais indica que o Executivo Municipal, no sentido de que o mesmo providencie urgentemente a elaboração de projeto de lei no sentido de mobilizar a população e de regulamentar deveres e obrigações para toda a população residentes no município de forma a combater o surto de dengue atualmente existente.

O quadro atual é muito preocupante, necessitando, portanto, de medidas do poder público até rigorosas que contribuam para eliminar a existência e impedir a proliferação do transmissor.

Encaminha anexo ao presente cópia de lei já existente no vizinho município de Altônia, que servirá de modelo, possibilitando a elaboração de um projeto de lei para nosso município com nossas necessidades e peculiaridades.


Élson Ferreira Barros
VEREADOR

10.03.15
